



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 286/2021

*Que o Poder Executivo instale placa indicativa proibindo o trânsito de veículos na rua recentemente denominada de "Beco Francieli Miranda", no bairro Agrim Correa, em Fundão.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA PROIBINDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA RUA RECENTEMENTE DENOMINADA DE "BECO FRANCIELI MIRANDA", NO BAIRRO AGRIM CORREA, EM FUNDÃO.**

Conforme descrito acima, a referida rua recebeu denominação recentemente por meio da Lei Municipal nº 1.273, em 14 de maio.

Ocorre que o local possui faixa estreita para o fluxo de veículos, e ainda apresenta em sua extensão uma plataforma elevada – sem barra de proteção, que expõe os moradores e crianças ao risco de queda.

Considerando que, no referido logradouro, o trânsito de pessoas se mostra difícil, entendo por melhor atitude que a Administração Municipal restrinja o tráfego de veículos, instalando placa indicativa para orientação dos cidadãos.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de setembro de 2021.

**FÉLIX TESCH FRANCISCO**  
Vereador do município de Fundão/ES

